

JORNAL OFICIAL



MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - PREFEITO MUNICIPAL

Ano XVIII – Edição Nº 2.099 – Quinta-feira, 14 de dezembro de 2023

SUMÁRIO

| | |
|---|----------|
| PODER EXECUTIVO..... | 1 |
| GABINETE DO PREFEITO..... | 1 |
| PORTARIA Nº 177/2023 – GP..... | 1 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO..... | 1 |
| PORTARIA Nº 178/2023..... | 1 |
| PODER LEGISLATIVO..... | 1 |
| Sem matéria para esta edição..... | 1 |
| PUBLICAÇÕES A PEDIDO..... | 1 |
| Sem matéria para esta edição..... | 1 |
| EXPEDIENTE..... | 1 |

PODER EXECUTIVO.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 177/2023 – GP.

O Prefeito Municipal de Luís Gomes, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto que lhe confere o art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições da Lei Municipal de nº 113, de 07 de abril de 2004, que dispõe sobre o Conselho Tutelar e o Processo de Escolha dos Conselheiros no Município de Luís Gomes/RN e alterada pela Lei Municipal de nº 341/2015;

Considerando as disposições da Lei Federal de nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente;

Considerando as disposições da Resolução 170, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando o dever de nomear os eleitos ao cargo de Conselheiro Tutelar, na eleição realizada aos 06 de outubro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir desta data o Sr. JOSIVAN DE OLIVEIRA portador do RG nº 531.295.382 SSP/SP, e CPF 060.461.564-75 para a função Pública de Conselheiro Tutelar (2º Suplente) do Município de Luís Gomes/RN, Com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Luís Gomes/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de dezembro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN.
Gabinete do Prefeito, em 14 de dezembro de 2023.

Carlos Augusto de Paiva
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 178/2023

O Secretário Municipal da Administração de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sr. FRANCISCO JAMELLY CAETANO BISPO, matrícula nº 201183-2, portador do CPF nº 107.867.924-00, Chefe de Gabinete da Procuradoria Geral do Município 02(duas) diárias no valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais) cada, totalizando R\$ 400,00 (quatrocentos Reais) para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Nísia Floresta/RN, para participar da 5ª Conferência Estadual de Cultura do RN, que acontecerá de 07 e 08 de dezembro do corrente ano, Mardunas Hotel & Eventos, Estrada da Lagoa do Bonfim, 5000, Nísia Floresta/RN de acordo com a programação, e conforme o Art. 3º e anexo I da Lei Municipal nº 541/2022.

Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Luís Gomes-RN, em 14 de dezembro de 2023.

FELICIANO NETO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Administração

PODER LEGISLATIVO

Sem matéria para esta edição.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sem matéria para esta edição.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN
Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeito Municipal: Carlos Augusto de Paiva
Secretário Mun. de Administração: Feliciano Neto de Oliveira

Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN
E-mail: doluisgomes@gmail.com